

LEI N° 1.055/2014

EMENTA: Denomina Rua José Zito de Aquino (Sr. Nucho) a Rua Nova Próximo ao Matadouro Público, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município de Joaquim Nabuco, em seu art. 58:


Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina Rua José Zito de Aquino (Sr. Nucho) a Rua Nova Próximo ao Matadouro Público, Centro, nesta Cidade.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de dezembro de 2014.


JOÃO NASCIMENTO DE CARVALHO
-Prefeito-